

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- COMAS

ATA Nº 235/2024

01 Ata nº 235/2024 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do
02 Imigrante – COMAS, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove
03 horas, na sala dos conselhos da assistência localizada na PMVNI. A reunião foi conduzida pela
04 presidente, Letícia, que deu boas-vindas e deu início a reunião, com o primeiro assunto da pauta:
05 apresentar aos conselheiros a nova estrutura administrativa conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº
06 1.656/2024, começando pelo nome que antes era Secretaria Municipal de Assistência Social, e após a
07 reestruturação ficará, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos,
08 incluindo assim no nome, a Política do Trabalho, pois agora trabalhamos o Mundo do Trabalho, por
09 meio do Programa Incluir, com oficinas, cursos profissionalizantes, e a Política de Direitos Humanos,
10 que engloba a questão dos conselhos que estão dentro da assistência. Sendo assim, a reestruturação do
11 nome vem para abranger mais Políticas Públicas, do que só a Política de Assistência Social. Por conta
12 disso tivemos a aprovação de novos cargos comissionados, dentre eles são: Secretário Municipal de
13 Assistência Social, Emprego e Direitos Humanos, Gerência do Departamento de Proteção Social e
14 Infraestrutura, sendo que dentro desta gerência teremos 2 Coordenações do Centro de Referência de
15 Assistência Social (CRAS), Centro e Caxixe, 1 Coordenação do Centro de Referência Especializado de
16 Assistência Social (CREAS), 1 Coordenação do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, 1
17 Coordenação do Centro de Convivência do Idoso, 1 Coordenação do Serviço de Convivência e
18 Fortalecimento de Vínculos, 1 Coordenação do Departamento de Planejamento e Gestão e Vigilância
19 Socioassistencial, que irá cuidar da questão de planejamento, gestão administrativa e da vigilância
20 socioassistencial que será o departamento onde estudam os indicadores, dados, pesquisas no município
21 de quais os territórios que tem mais incidências de questões sociais, ou seja um mapeamento do
22 município todo para entendimento de todo território, para que o serviço seja melhor direcionado. Vale
23 ressaltar que a proposta seja de que este cargo seja uma gerência e não uma Coordenação, pois houve
24 um erro de digitação deste campo na aprovação da lei, e será consertado posteriormente. Teremos
25 também uma 1 Coordenação Administrativa que ficará responsável por coordenar as questões de RH e
26 compras. Além desses cargos comissionados, teremos também função gratificada, e esta precisa ser
27 obrigatoriamente ocupada por um servidor efetivo, pois assim a pessoa poderá dar continuidade no
28 trabalho. As funções gratificadas são as seguintes: 1 Encarregado do Cadastro Único, 1 Encarregado da
29 Vigilância Socioassistencial e 1 Encarregado de Trabalho e Geração de Renda. A presidente informou
30 que o cargo gratificado de Secretário Executivo dos Conselhos de Assistência não foi para a
31 reestruturação administrativa, e também deverá ser incluído posteriormente. Sendo assim, esta será a
32 nova estrutura administrativa que será implantada a partir do ano de 2025. Letícia falou também sobre
33 a Resolução CNAS nº 14, de 15 maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das
34 entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e
35 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, e pediu que todos os conselheiros
36 fizessem a leitura para melhor entendimento, para que assim, na próxima reunião, continuasse a
37 discussão dela, e para entender melhor sobre a possibilidade de adaptação das atividades das Voluntárias
38 Pró - Hospital Padre Máximo para serviços socioassistenciais. Nada mais havendo a tratar, encerro a
39 presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Ana Paula de Carvalho Carias Fraga.....

Darlene Maria Boone Lorenzoni.....

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br
Tel: (28) 3546-1188

Gisele Macieira de Oliveira
Cassia das Graças Freitas Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- COMAS

Débora Fiuza da Silva Pereira.....

Gisele Moreira de Oliveira..... *Gisele Moreira de Oliveira*

Luciana da Penha Lima.....

Maria das Graças Freitas Silva..... *Maria das Graças Freitas Silva*